

FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 420,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 22 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 775180

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1331/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural de Santarém, conforme Ofício n.º 043/2022-MPPA/15PJII/STM; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os Processos de números: 0800717-58.2020.8.14.0051; 0809321-42.2019.8.14.0051; 0805641-78.2021.8.14.0051; 0805973-45.2021.8.14.0051,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, 8.ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém para participar das audiências referentes aos processos judiciais supramencionados, designadas para o dia 23.03.2022, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis, em todo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 22 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 775349

PORTARIA Nº 1298/2022-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339040	.0301	1000088758C	7.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	.0301	1000208758E	7.500.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				7.500.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/Pará, 21 de março de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 774861

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 001/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado CASA DE SWING HOT CLUBE PRIME e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000161-113/2019.
Belém, 21 de março de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 774915

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado OFICINA MAIA DE LIMA MONTEIRO e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000325-125/2018.
Belém, 21 de março de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 774917

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado WLADIMIR GOMES e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000026-113/2013.
Belém, 21 de março de 2022.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 774928

PORTARIA Nº 0039/2022-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER ao membro abaixo discriminados licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
• LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA - Período: 11 a 18/03/2022 - GEDOC nº 105982/2022
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 08 de fevereiro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0090/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 13810/2021, em 17/09/2021,
R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça, SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 01/02 a 02/03/2022.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça, SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2021/2022, e AUTORIZAR o gozo no período de 03/03 a 01/04/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 11 de março de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0091/2022-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
• BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES - Período: 18/02 a 04/03/2022 - GEDOC nº 108311/2022
• CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Período: 06 a 12/02/2022 - GEDOC nº 106514/2022
• GERALDO DE MENDONCA ROCHA - Período: 07 a 13/02/2022 - GEDOC nº 106637/2022
• HELIO RUBENS PINHO PEREIRA - Período: 04/02 a 05/03/2022 - GEDOC nº 106437/2022
• LUIZ CLAUDIO PINHO - Período: 23 a 25/02/2022 - GEDOC nº 108751/2022
• PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA - Período: 01 a 07/02/2022 - GEDOC nº 108388/2022
• SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU - Período: 23/02 a 11/03/2022 - GEDOC nº 108469/2022
• VANIA CAMPOS DE PINHO - Período: 17/02/2022 - GEDOC nº 107924/2022
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 11 de março de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0092/2022-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
• VANESSA GALVAO HERCULANO - Período: 17/02/2022 - GEDOC nº 107986/2022
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 11 de março de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional